PORTARIA Nº 013 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA
PUBLICADO NO PLACAR
Em: 10/02/23
Maria do Socorro R. N. Coelho
Secretária Geral
Portaria nº 004/2022

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA - TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRISTALÂNDIA – ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições legais e com fundamento no art. 78 e seguintes da Resolução nº 004/1991 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Cristalândia - TO

CONSIDERANDO, a deliberação dos membros das comissões

R E S OL V E:

Art. 1º- Tornar público, a composição dos membros das comissões permanentes da Câmara Municipal de Cristalândia - TO, para o biênio 2023/2024, com os respectivos cargos:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente : SÉRGIO LINO MOTA - DEM

Relator (a) : ANTÔNIO LUZ BARROS - DEM

Membro (a) : REGINA DA SILVA LOPES - PP

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente : ANTÔNIO LUZ BARROS - DEM

Relator (a) : REGINA DA SILVA LOPES - PP

Membro (a) : SÉRGIO LINO MOTA - DEM

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL

Presidente : MARIZA MENDES DA COSTA - PTB

Relator (a) : SÉRGIO LINO MOTA - DEM

Membro (a) : MANOEL LACERDA DE OLIVEIRA NETO - DEM

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

Presidente : MANOEL LACERDA DE OLIVEIRA NETO - DEM

Relator (a) : EDILMA ALVES DE SÁ SANTOS – PSL

Membro (a) : MARIZA MENDES DA COSTA - PTB

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

Presidente : REGINA DA SILVA LOPES - PP

Relator (a) : ANTONIO LUZ BARROS - DEM

Membro (a) : SÉRGIO LINO MOTA - DEM

Art. 2º. O Vereador que não tiver mais interesse em compor a respectiva comissão permanente deverá protocolar junto a Câmara Municipal o competente termo de renúncia.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cristalândia, TO, em 07 de fevereiro de 2023.

SALMERON CÂMARA GOMES
Presidente